



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO</b> <b>FAZENDA CAUASSU</b>		
<b>CNPJ:</b> 28.676.712/0001-44	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 16.301.476-0	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 0000552021
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N – SALA 01		
<b>BARRIO:</b> JARDIM NAZARETH MARTINS	<b>CIDADE:</b> MALTA	
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58.713-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 3462-1394
<b>E-MAIL:</b> fazendacauassu@outlook.com		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	<b>OK</b>	
Certidão da Fazenda Estadual	<b>OK</b>	
Certidão da Fazenda Municipal	<b>OK</b>	
Certidão do FGTS	<b>OK</b>	
Certidão Trabalhista	<b>OK</b>	
Cartão CNPJ	<b>OK</b>	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

**Princesa Isabel/PB, 06 de Dezembro de 2022.**

**Silvino Alberto Felix Isidoro**  
*Presidente da CPL*

888.968/0001-44  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB  
RUA AFRONSO LUIZ, S/N - CENTRO  
PRINCESA ISABEL - PB  
CEP: 58.713-000

01781



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 189902/2023**  
**Emissão: 01/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: 1axa9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO  
 Registro: 1616064650  
 CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-10  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 15/12/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 12/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3963663. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)  
 Parcelamento Ano: 2023  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME  
 Registro: 0003469190  
 CNPJ: 28.676.712/0001-44  
 Data Início: 06/12/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*02/81*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 189901/2023**  
**Emissão: 01/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: 7CyD6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME  
 CNPJ: 28.676.712/0001-44  
 Registro: 0003469190  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 200.000,00  
 Data do Capital: 09/07/2019  
 Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS. COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONFORME REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, REGISTRADO NA JUCEP EM 09/07/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA, PB, 58713000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 06/12/2018  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0003469190DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3963609. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)  
 Parcelamento Ano: 2023  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO DANTAS GOMES NETO  
 Registro: 1612602258  
 CPF: 081.\*\*\*.\*\*\*-56  
 Data Início: 06/06/2022  
 Data Fim: Indefinido



03181



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 189901/2023**  
**Emissão: 01/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: 7CyD6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Registro: 1616064650

CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 06/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-69

Função: EMPRESÁRIO



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA****0136**

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro: 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 15

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1.110.940,00

1.110.940,00

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****1.110.940,00****(=) Lucro Bruto****1.110.940,00****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS

12.000,00

AGUA E ESGOTO

2.070,00

14.070,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

78.695,57

76.034,00

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****1.020.836,00****(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO****1.020.836,00**

MALTA / PB, 31 de Dezembro de 2022

*Edna Marcelia Lucena*

EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F. 497.372.364-91 RG

C.R.C. -PB005496/O-4

*Bernadino de Carvalho Camara Neto*

BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F. 045.881.284-69

05/01

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP 58713-000

MALTA / PB

CNPJ 28.676.712/0001-44

I.E. 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro: 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0016

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.305.806,00}{84.970,00} \quad \text{ILG} : 15,367$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.305.806,00}{84.970,00} \quad \text{ILC} : 15,367$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.251.468,00}{84.970,00} \quad \text{ILS} : 14,728$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.251.468,00}{84.970,00} \quad \text{ILI} : 14,728$$

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{1.251.468,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPD} : 0,9583$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{54.338,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPE} : 0,0416$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{1.305.806,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPAC} : 1$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPC} : 0$$

06/81

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP - 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro: 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0017

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.220.836,00}{0,00}$	IVRP :	1220836,00
--------	--	--------	-----------------------------	--------	------------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.220.836,00}{0,00}$	IPELP :	1220836,00
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.220.836,00}{84.338,00}$	IPET :	14,4755
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.220.836,00}{1.305.806,00}$	IPP :	0,9349
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{122.083.600,00}{1.305.806,00}$	C :	93,4929
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{1.220.836,00}$	IC :	0
------	--	------	-----------------------------	------	---

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.305.806,00}{1.220.836,00}$	LRP :	1,0695
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------